ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

Indicação Nº _____/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, que seja assegurada a disponibilidade de material educativo em formatos acessíveis, como braille, audiolivros e recursos de comunicação alternativa, em todas as escolas municipais.

Justificativa: A disponibilização de materiais acessíveis é essencial para a plena inclusão dos alunos com deficiência no ambiente escolar. A adaptação dos materiais já existentes, juntamente com a formação de parcerias para a criação de novos recursos, garante que todos os estudantes, independentemente de suas limitações, tenham acesso a uma educação de qualidade. Essa medida promove a equidade no processo educacional, o que é fundamental para o desenvolvimento integral de todos os alunos.

Cesinha Vereador - CIDADANIA